

Decreto nº 277/2014

EMENTA: Abre Crédito
Adicional Suplementar e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo
1º, da Lei Municipal nº 1.253 de 13 de Dezembro de 2013;

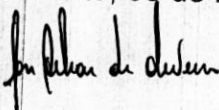
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de
2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e
quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram
insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício,
discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional
Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes
da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei
Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014.



José Ailson de Oliveira
Prefeito